



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS

EMÍLIA DOS SANTOS SAMPAIO

**FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DO
ASSOCIATIVISMO: UM ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO DA
BAIXINHA E DO PONTO CERTO EM CRUZ DAS ALMAS - BA.**

Cruz das Almas – Ba.

2019

EMÍLIA DOS SANTOS SAMPAIO

**FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DO
ASSOCIATIVISMO: UM ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO DA
BAIXINHA E DO PONTO CERTO EM CRUZ DAS ALMAS - BA.**

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Colegiado de Graduação de Tecnologia em Agroecologia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Agroecologia.

Orientadora: Profa. Dra. Eliene Gomes dos Anjos - UFRB

Coorientadora: Ms. Juciene Ferreira de Sá - EMBRAPA

Cruz das Almas – Ba

2019

EMÍLIA DOS SANTOS SAMPAIO

**FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR A PARTIR DO
ASSOCIATIVISMO: UM ESTUDO DE CASO DA ASSOCIAÇÃO DA
BAIXINHA E DO PONTO CERTO EM CRUZ DAS ALMAS - BA.**

Monografia defendida e aprovada pela banca examinadora

Aprovada em ____/____/____

Profa. Dra. Eliene Gomes dos Anjos (Orientadora)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Ms. Juciene Ferreira de Sá (Coorientadora)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Prof. Dr. Matheus Quintela
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, minha força maior, por me iluminar e me proteger, direcionando meus passos para que eu possa trilhar sempre o melhor caminho.

A minha mãe, Bárbara, e ao meu pai, Ednilson, por todo amor, cuidado, paciência e luta, sem vocês eu nada seria obrigada por serem meus pais!!!

Ao meu amado irmão Edson, por todo incentivo. Aos meus sobrinhos Bernardo e Heloísa, por tirarem de mim um sorriso mesmo quando tudo não parecia ter graça. Aos meus avós maternos Amália e Demezio, por todo apoio. Aos avós paternos Joana e Titu (*in memoriam*) que lá do céu estão sempre intercedendo a Deus a meu favor. A minha tia, madrinha e também primeira professora Eliete (tia Lete), obrigada por todo carinho e paciência, agradeço a todos meus familiares, tios e tias, primos e primas que sempre disseram “vá em frente”.

Agradeço também a família que a UFRB me presenteou e que levarei a vida toda no meu coração, Manuela Rosa, Lidiane Ramos, Mariza Silva, Jéssica Texeira e ao meu companheiro Vittor Ferreira, sempre juntos desde o início, não tenho palavras que possa descrever o tamanho do amor que tenho por vocês. Aos amigos que sempre colaboraram com essa conquista, Antônia, Fabinho, Dany, Lary Tedgue, Nilda, Miquelane, Icaro, o meu muito obrigada!

As minhas amigas irmãs Laryssa (Lary men bezinha), Juliana (Cuti be), Fabiana (Fabi be), Ariana (Ari migs), Romélia (Mel) Camila (Minha migs) eu sou eternamente grata por essa amizade e por nunca me deixarem desistir, obrigada por tudo, eu amo vocês!!

A Carla e a Jéssica que no finalzinho desse ciclo, por benção divina, vieram a fazer parte da minha vida e já conquistaram o meu coração com cada gesto de convivência. Agradeço também a pirata por todo aviso imediato no portão!!

A EMBRAPA - Mandioca e Fruticultura, por me dar a oportunidade de estagiar e ampliar meus conhecimentos. A FAPESB pela concessão da bolsa. Aos companheiros e companheiras do Laboratório de Cultura de Tecidos em especial Dr. Antônio, Jucieny, Krem, Honorato e aos que fazem e fizeram parte do laboratório.

Ao meu orientador Carlos Ledo que me orientou por tanto tempo na EMPRABA e contribuiu significativamente para o meu crescimento acadêmico, profissional e pessoal.

A AMBPC e seus membros pela contribuição no desenvolvimento deste trabalho. A minha orientadora Eliene Anjos, por toda dedicação e por me ajudar no momento que mais precisei, o de finalizar essa etapa.

Agradeço a minha banca, por se fazer presente deste momento único. Gratidão!

A UFRB, seu corpo docente, setor administrativo, direção e funcionários pela oportunidade de cursar e concluir o nível superior.

A todos os seres de luz que estiveram ao meu lado de forma direta ou indireta contribuindo para minha realização pessoal e profissional. Meu MUITO OBRIGADA!

DEDICO

A Deus e aos meus pais Bárbara e Ednilson por todo amor, apoio e dedicação nessa caminhada.

RESUMO

As formas associativas são estimuladas como estratégias de superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica tanto no âmbito das políticas públicas quanto nas ações da sociedade civil. Nesse cenário, indaga-se em que medida o associativismo contribui para o desenvolvimento rural em comunidades compostas pelos agricultores familiares, em sua maioria. Assim, o objetivo geral deste trabalho é analisar o associativismo como estratégia de desenvolvimento em duas comunidades rurais de Cruz das Almas, Bahia. Para tanto, optou-se por um estudo de caso em duas comunidades rurais, nas quais foram realizadas rodas de conversas com 10 agricultores familiares membros da Associação Comunitária. Os resultados apontaram relevância do associativismo para o desenvolvimento rural, pois a Associação está contribuindo para diversificar a comercialização e reivindicar direitos básicos que ainda não foram assegurados. Diante disso, é possível considerar que a agricultura familiar, o associativismo e a agroecologia são fatores importantes para o desenvolvimento rural sustentável, somente a visibilidade destes fatores será capaz de reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas que acometem o meio rural.

Palavras-chave: Agricultura; Autogestão; Desenvolvimento Rural; Agroecologia.

ABSTRACT

Associative forms are stimulated as strategies to overcome the situation of socioeconomic vulnerability, both in the context of public policies and civil society actions. In this scenario, the question is to what extent associativism contributes to rural development in communities composed mostly of family farmers. Thus, the general objective of this paper is to analyze associativism as a development strategy in two rural communities of Cruz das Almas, Bahia. To this end, a case study was chosen in two rural communities, where conversations were held with 10 family farmers members of the Community Association. The results indicated the relevance of associativism for rural development, as the Association is contributing to diversify commercialization and claim basic rights that have not yet been secured. Given this, it is possible to consider that family farming, associativism and agroecology are important factors for sustainable rural development, only the visibility of these factors will be able to reduce the socioeconomic vulnerabilities that affect the rural environment.

Keywords: Agriculture; Self-management; Rural Development; Agroecology.

LISTA DE SIGLAS

- AMBPC** - Associação dos Moradores da Baixinha e Ponto Certo
- ANP** - Agencia Nacional do Petróleo
- ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural
- CESOL** - Centros Públicos de Economia Solidária
- CONTAG** - Confederação Nacional dos Trabalhadores
- CPT** - Comissão Pastoral da Terra
- CUT** - Central Única dos Trabalhadores
- DAP** - Declaração de Aptidão ao Pronaf
- FAT** - Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FETAGRI** - Federações dos Trabalhadores na Agricultura
- GS** - Garantia-Safra
- INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria
- MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MDA** - Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MST** - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- MP** - Medida Provisória
- OGU** - Orçamento Geral da União
- ONG** - Organizações Não Governamentais
- PAA** - Programa da Aquisição de Alimentos
- PAC** - Programa de Aceleração do Crescimento
- PCRF** - Programa de Cadastro de Terra e Regularização Fundiária
- PNATER** - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
- PNCF** - Programa Nacional de Crédito Fundiário
- PNPB** - Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel
- PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
- RT** - Renda Total Agropecuária
- SAF** - Secretaria da Agricultura Familiar
- SESOL** - Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo
- SETRE** - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

SUASA - Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal

VBP - Valor Bruto da Produção

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVOS	13
2.1 Geral;	13
2.2 Específicos;	13
3 REFERENCIAL TEÓRICO	14
3.1 Agricultura familiar: um conceito delimitado para execução de políticas públicas	14
3.2 Os movimentos pela terra	16
3.3 Políticas públicas para a Agricultura Familiar	18
3.3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	18
3.3.2 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	20
3.3.3 Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL).....	21
3.3.4 Garantia-Safra	21
3.3.5 Programa da Aquisição de Alimentos (PAA)	22
3.3.6 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	23
3.3.7 Programa de Cadastro de Terra e Regularização Fundiária (PCRF)	24
3.3.8 Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).....	24
3.3.9 Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).....	25
3.3.10 Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).....	26
3.3.11 Programa Terra Legal	27
3.3.12 Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal (SUASA).....	27
3.3.13 Terra Forte	28
3.4 Associativismo e Desenvolvimento Rural	29
3.5 Agroecologia como base científica para a Agricultura Sustentável.	31
4 MATERIAL E MÉTODOS	34
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	35
5.1 Perfil dos/as Associados/as Pesquisados/as	35
5.2 Perspectivas dos participantes quanto a AMBPC.	36
5.3 Agricultura Familiar e Agroecologia	38
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
7 REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar, fornecedora de alimentos para uma grande parcela da população, desde seu surgimento no Brasil, enfrenta grandes desafios ao concorrer com a agricultura convencional. Isto é agravado pela falta de apoio do governo na criação e consolidação de políticas públicas que favoreçam aos agricultores familiares com maior efetividade (SILVA, 2012). Segundo Silva (2012), ciente da importância do associativismo para o desenvolvimento da agricultura familiar, com a Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003, o governo federal instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que garante a compra dos produtos oriundos de agricultores familiares, desde que estes estejam engajados a associações ou cooperativas.

Com a necessidade de estarem vinculados a associações, os agricultores se depararam com o desafio de se organizarem de forma coletiva. Nesse cenário, indaga-se em que medida o associativismo contribui para o desenvolvimento rural em comunidades compostas pelos agricultores familiares, em sua maioria. Para responder a essa indagação optou-se por um estudo de caso em duas comunidades rurais, a da Baixinha e do Ponto Certo, localizadas em Cruz das Almas.

Segundo Yin (2001), o estudo de caso deve ser entendido como ferramenta de investigação científica utilizada para compreender processos na complexidade social nas quais estes se manifestam: seja em situações problemáticas, para análise dos obstáculos ou em situações bem-sucedidas, para avaliação de modelos exemplares.

O estudo de caso é desenvolvido com intuito de fazer uma investigação empírica dos fenômenos reais dentro de um contexto concreto, e, posteriormente, facilitar o entendimento da realidade social dos indivíduos envolvidos neste estudo (SILVA, 2002). Ainda segundo Silva (2002), levantamento amostral e avaliação exclusivamente quantitativa não são suficientes para explicar os vínculos causais e/ou intervenções/interpretações da vida real, sendo, desta forma, o estudo de caso indispensável para a realização desta pesquisa.

Diante disto é possível questionar em que medida as experiências associativas e autogestionárias são capazes de interferir na vida dos agricultores familiares e quais os benefícios adquiridos a partir desta prática.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral;

- Analisar o associativismo como estratégia de desenvolvimento em duas comunidades rurais de Cruz de Almas, Bahia.

2.2 Específicos;

- Discutir a importância das experiências associativas e autogestionárias.
- Avaliar a influência do associativismo nos avanços das comunidades em estudo.
- Destacar a importância da agricultura familiar e camponesa na produção de alimentos.
- Analisar as estratégias de manejo da produção, para verificar em que medida as práticas agroecológicas estão sendo adotadas.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Agricultura familiar: um conceito delimitado para execução de políticas públicas

A agricultura familiar pode ser entendida como um conjunto de unidades de produção com fins agropecuários e econômico-familiar, seu segmento compreende toda atividade realizada em pequenas e médias propriedades que são desenvolvidas com mão de obra da própria família (SOARES; MELO e CHAVES, 2009). Ela organiza sua produção de forma que as decisões relativas à motivação dos envolvidos não aconteçam somente no ângulo da produção/rentabilidade econômica, mas, também, considerando as necessidades objetivas da família, fazendo-se, portanto, contrária ao modelo patronal (HECHT, 2000).

No Nordeste do país essa percentagem é ainda maior:

O Nordeste possui um setor de agricultura familiar mais significativo e representativo dentro do contexto de sua agricultura do que na média nacional. Tanto no que se refere a área ocupada por agricultores familiares como no que diz respeito aos financiamentos, pessoal ocupado e valor bruto da produção (VBP) o Nordeste se revela uma região onde predominam os agricultores familiares de forma mais acentuada do que no Brasil. Com relação aos estabelecimentos, 92,7% caíram na categoria de familiares no Nordeste contra 87,5% na média do Brasil. (GUANZIROLI; SABATO; VIDAL, 2014, p. 95).

Rocha e Aranha (2015), afirmam que a agricultura familiar acompanha um crescente número de estudos que procuram entender esse segmento, considerado de suma importância no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Segundo Martins (1986), a agricultura familiar foi originada no Brasil através das práticas desenvolvidas por 5 grupos sociais:

Os índios: Foram os índios os primeiros fornecedores de alimentos para os colonizadores portugueses, nos anos iniciais da colonização. Na época do descobrimento os ameríndios já eram agricultores, e, juntamente com sua família, cultivavam quase todas as espécies que constituem atividade agrícola (AMARAL, 1958).

Escravos Africanos: Para Cardoso (1987), os escravos africanos foram de grande importância no desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil. Cardoso (1987), afirma ainda, que este processo ocorreu por conta da Brecha Camponesa (costume que alguns senhores de engenho tinham de liberar alguns lotes de sua propriedade para que os escravos pudessem realizar a produção de gêneros agrícolas

voltados para consumo próprio). Os senhores de engenho viam nesta prática uma forma de se ocultar quanto ao dever de alimentar seus escravos, passando a responsabilidade disto para os mesmos (CARDOSO, 1987).

Os mestiços: Filhos bastardos dos senhores de engenho, sem direito a herança. Esses ocupavam terras marginais e, em grande parte, viviam da agricultura, produzindo alimentos para sua subsistência e também para fornecer aos engenhos e as vilas (ALTAFIN, 2007).

Branco não herdeiro: Segundo Altafin (2007), até 1835, perdurou no Brasil o regime denominado morgadio, que tornava apenas o primogênito o herdeiro legal dos bens do fazendeiro, transformando os outros filhos legítimos numa espécie de agregados. Tal regime objetivava impedir a dispersão da riqueza pela herança. Os outros filhos legítimos, mas não herdeiros, ficavam à mercê do irmão mais velho e com ele viviam nos casos de bom relacionamento. Em casos de desavenças na família, restava aos demais filhos a alternativa de abertura de novas áreas e a formação de propriedades pela ocupação e uso da terra, tornando – se então pequenos agricultores.

Imigrantes Europeus: O envolvimento de imigrantes com culturas rentáveis, como o café, era inviabilizado pela necessidade de capital inicial e pelas barreiras impostas pelos grandes fazendeiros. A elite agrária brasileira (com forte influência no governo) bloqueava qualquer iniciativa de subsidiar uma imigração que se voltasse a produtos de valor comercial, o que resultaria em concorrência aos latifundiários, obrigando, portanto, os imigrantes a desenvolverem agricultura apenas para sua sobrevivência. (FURTADO, 1999).

A história dos produtores de alimentos no Brasil está ligada a trajetória desses grupos, que apesar de diferentes, estão ligados sob uma mesma unidade: a posição secundária que ocupavam dentro do modelo de desenvolvimento do país desde sua origem (ALTAFIN, 2007).

Segundo Oliveira (2015), a agricultura brasileira é dinâmica e a sua heterogeneidade se dá pela multiplicidade dos povos e suas raízes, tornando-a multifuncional num escopo nacional.

Os determinantes da diversificação dos meios de vida rurais são variados e podem estar relacionados a aspectos edafoclimáticos ou socioeconômicos que se manifestam através da sazonalidade, dos riscos, da vulnerabilidade, das migrações, dos efeitos do mercado de trabalho, do acesso ao crédito e a outros ativos (ELLIS, 2000).

3.2 Os movimentos pela terra

O agricultor, através de uma apreciação subjetiva, vê a sua necessidade da terra ligando-a à representação de bem fundiário (LAMARCHE, 1998). Com extensas áreas rurais ainda por serem exploradas, o Brasil tem registrado histórias de conflitos agrários desde o século XIX. De acordo com o MST (2006), essa história começou com a Guerra de Canudos e Contestado, no final do século XIX. Além dessas, as Ligas Camponesas e Máster (Movimento dos Agricultores Sem Terra) entre 1950 e 1964 são alguns dos muitos movimentos em que trabalhadores rurais se organizaram para buscar melhores condições de trabalho e vida, em busca da terra, como alternativa de retomada de sua própria cidadania (TONIASSO *et al.*, 2007).

Mesmo com histórico de luta pela terra, com a crescente mecanização da agricultura e novas tecnologias, muitos trabalhadores rurais foram obrigados a abandonar o campo em direção às grandes cidades (MST, 2006). A partir do início dos anos 80, agravou-se a situação econômica nacional, com índices elevados de desemprego, fechamento de indústrias, greves e a dificuldade de equilibrar a balança comercial quanto às exportações. Servindo então de estímulo ao fluxo migratório contrário ao inicial, no sentido cidade - campo (TONIASSO *et al.*, 2007).

Ainda segundo Toniasso *et al.* (2007), com a expectativa de conseguir um pedaço de terra que pudesse alterar sua situação social e condição econômica, famílias inteiras se deslocam da periferia das cidades para o campo, engrossando as fileiras do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), hoje líder da mobilização social no campo, além dos outros movimentos como o da CUT - Central Única dos Trabalhadores e da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, composta pela FETAGRI - Federações dos Trabalhadores na Agricultura e CPT - Comissão Pastoral da Terra.

A Constituição Brasileira de 1988 trouxe em seu conteúdo novas concepções sobre o direito de propriedade da terra, o princípio da função social sobrepôs-se ao antigo sentido do direito privado da propriedade. A terra tornou-se um fator de desenvolvimento social e econômico, deixando de representar mera parcela do patrimônio privado de alguém (TONIASSO *et al.*, 2007).

Para Grzybowski (1987);

Os movimentos permitem aos trabalhadores, em primeiro lugar, o aprendizado prático de como se unir, organizar, participar, negociar e lutar, em segundo lugar, a elaboração de uma identidade social, a consciência de seus interesses, direitos e reivindicações, finalmente, a

apreensão crítica de seu mundo, de suas práticas e representações sociais e culturais (p. 59).

Origuela e Pereira (2017) citam resultados obtidos pelo Banco de Dados da Luta pela Terra (2015), o mesmo aponta que de 1988 a 2014, ocorreram 9.280 ocupações de terra com 1.275.847 milhões de famílias no Brasil. As macrorregiões Nordeste e Sudeste se destacam no número de ocupações de terra e famílias em ocupações, seguidas das regiões Centro Oeste, Sul e Norte.

Ainda nas análises de Origuela e Pereira (2017), as ocupações de terra, os acampamentos e as manifestações são ações espaciais que questionam a concentração fundiária, o latifúndio, o agronegócio e que possibilitam a territorialização da luta pela terra e, conseqüentemente, a construção de um modelo de desenvolvimento baseado na agricultura camponesa. Para elas é no âmbito das lutas pela terra e pelo território que o MST se constitui enquanto movimento socioterritorial, reafirmando a identidade coletiva camponesa.

Outra organização que luta pela causa da reforma agrária é o Movimento dos Pequenos Agricultores visa à garantia da produção de subsistência familiar, pois, acredita-se que diante da crise atual, os efeitos negativos gerados perpassam diretamente pelos pequenos agricultores que muitas vezes são excluídos e expulsos do campo. Deste modo, o que se coloca para os pequenos produtores é a resistência na terra. Conforme a análise do MPA, a estrutura produtiva vigente permite à destruição dos pequenos agricultores impondo-lhes uma agricultura, cuja finalidade é a produção de monocultura para angariar a lucratividade. Inebriados pelo discurso de que iam conseguir dinheiro com essa estrutura, muitos produtores de cultivos de subsistência abandonaram suas produções e acreditaram ser possível comprar, com o dinheiro obtido, tudo o que necessitavam. Todavia, a realidade foi bastante diferente, muitos não pagaram as suas dívidas e contraditoriamente tiveram que conviver com a fome (SANTOS, 2016).

A proposta do Movimento dos Pequenos Agricultores é:

1º - Produzir em casa de tudo para comer bem, comida saudável e variada e garantir a subsistência familiar sem depender de comprar comida no mercado.

2º - Produzir para o comércio alguns produtos que tragam boa renda com tecnologias de baixo custo e que dependam o mínimo possível das grandes empresas agroquímicas e seus produtos caros que só dão lucro para eles.

3º - Iniciar imediatamente a mudança de modelo tecnológico, saindo da agricultura química e entrando na agricultura ecológica, também na produção para o mercado (MPA, s/a, p. 05).

Para Santos (2016), o sistema de Agricultura escolhido pelo MPA contempla uma ampla produção de alimentos, para o consumo da unidade de produção camponesa, ao mesmo tempo planeja a produção para a venda no mercado, utilizando o que há na propriedade, com baixo custo e planejando o que produzir e vender de acordo com a realidade da localidade em que o pequeno agricultor esteja inserido: leite, frutas, feijão, milho, soja, trigo, mandioca, entre outros.

3.3 Políticas públicas para a Agricultura Familiar

Em 1995, houve a criação do programa em benefício a agricultura familiar, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura). Nos anos seguintes outros programas foram regulamentados, tal como o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (atualmente extinto) e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) em 1999, e depois, em 2006, a Lei 11.326/06 da Agricultura Familiar que reconheceu a categoria social do agricultor familiar, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social (SCHNEIDER e GRISA, 2015).

Na categoria está incluso agricultores que cuidam do próprio estabelecimento, com até quatro módulos fiscais, que utilizam predominantemente mão de obra familiar e a renda em sua maioria seja fruto das atividades desenvolvidas na propriedade (ANJOS, 2015).

3.3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Segundo Silva (2012), o PRONAF, foi planejado e implementado com base em uma discussão na qual se inseriu uma ampla rede de organizações, envolvendo diversas escalas governamentais, organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais, dentre outros atores. Em seu desenho institucional inicial, o PRONAF foi organizado em três linhas distintas:

- **Crédito:** linha que desde o início do programa foi a principal em termos de volume de recursos (mais de 90% do total);
- **Infraestrutura e Serviços Municipais:** Que a partir de 2003 passou a ser deliberada em âmbito territorial;
- **Capacitação:** Que perdeu a credibilidade (mesmo sendo de grande importância).

As fontes de recursos para o PRONAF apontadas pelo Governo Federal são: o Orçamento Geral da União (OGU), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), bancos cooperativos e os fundos constitucionais e exigibilidade bancária. Os recursos são alocados pelo Tesouro Nacional tanto para o financiamento direto aos beneficiários como para a equalização dos juros nos financiamentos do FAT (SILVA, 2012).

Para Abramovay e Veiga (1999), o fator mais importante do PRONAF foi a institucionalização de uma nova relação entre o sistema bancário e a agricultura familiar, acarretando em uma “dimensão pública” inédita no país.

Freitas e Teixeira (2011) observam que o crédito do Pronaf entre as regiões não é distribuído proporcionalmente. As regiões Norte e Centro Oeste possuem menor participação na distribuição dos recursos, e a região Nordeste, com quase metade dos agricultores familiares do país, tem participação de apenas 15%, quando as regiões Sul e Sudeste tem o maior volume, entre 48% e 24% do total (ANJOS, 2015).

Anjos (2015) afirma ainda, que estes dados levaram os autores a concluir que o Pronaf fortaleceu os agricultores já solidificados em detrimento dos mais vulneráveis. A diversidade e heterogeneidade da categoria familiar não pode ser desprezada em uma suposta homogeneidade dos seguimentos que estão denominados neste conceito (ANJOS, 2015).

As dificuldades de acesso ao crédito, enfrentado pelos agricultores familiares se deviam, em parte, porque muitos dos estabelecimentos não apresentavam viabilidade produtiva para além do autoconsumo, portanto não conseguiam pagar o valor que os bancos disponibilizavam, apesar de possuir taxa de juros menores (JESUS, 2018).

Ainda segundo Jesus (2018), as ofertas de crédito passaram a ser feitas de acordo com as necessidades dos diversos agrupamentos denominados agricultores familiares, o PRONAF foi subdividido para que outros grupos pudessem ter acesso, ficando constituído como grupos (A, A/C e B). Este último está justificado na página do MDA da seguinte forma:

Criado em 2000, no âmbito do Pronaf para combater a pobreza rural, o Microcrédito Rural (também conhecido como Grupo B do Pronaf) é estratégico para os agricultores familiares pobres, pois valoriza o potencial produtivo deste público e permite estruturar e diversificar a unidade produtiva. Pode financiar atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda. [...]. São atendidas famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural. Elas devem ter renda bruta anual familiar de até R\$ 20 mil, sendo que no mínimo 50% da renda devem ser provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento rural (BRASIL, 2013).

Ao longo dos anos, as várias alterações normativas do programa vieram no sentido de permitir maior acesso do público da agricultura familiar a esta política e, com isso, sua inserção de maneira privilegiada no mercado de créditos. Atualmente, o PRONAF é a base de um conjunto de programas de apoio à produção familiar agrícola (SILVA, 2012).

3.3.2 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

É uma política pública que leva assistência técnica às propriedades rurais, melhora os processos no trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos agricultores. As atividades de ATER são vinculadas à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural PNATER e buscam ampliar conhecimento e tecnologia com a finalidade de aumentar a produtividade e a renda, o acesso as políticas públicas da população rural brasileira, respeitando as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do País (BRASIL, 2013).

A versão final da Política Nacional de ATER – PNATER foi publicada em maio de 2004, após a realização de quatro oficinas regionais e uma nacional, durante o ano de 2003. Entre os princípios dessa Política está a adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de um paradigma tecnológico, baseado nos princípios da agroecologia. Os enfoques participativos, utilizados conjuntamente com a agroecologia, têm como um dos seus principais fundamentos a valorização do conhecimento nativo também conceituado como tradicional ou local (DIAS e COMUELLO, 2008).

Garagorry, Quirino e Souza (2002), encontraram em sua pesquisa que produtores entrevistados não estavam satisfeitos e que cerca de 90% dos usuários gostariam de receber um melhor serviço de assistência técnica. Além da deficiência técnica, o tamanho do corpo técnico das instituições oficiais de assistência técnica seria insuficiente para dar orientação individualizada aos agricultores.

Os escritórios locais da ATER contam com dois ou três técnicos para dar orientação a uma área de abrangência de vários municípios, com um público-alvo, em muitos escritórios, de mais de 5 mil agricultores. O resultado é a padronização dos projetos e o escasso acompanhamento técnico, restrito, na maioria dos casos, com dificuldades nas visitas de fiscalização para a liberação de novas parcelas do Pronaf, além de algumas atividades de capacitação (OLALDE, 2005).

3.3.3 Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL).

Segundo Matos *et al.* (2015), os Centros Públicos de Economia Solidaria são formados por profissionais de especialidades diversas que acompanham os empreendimentos e ofertam, diretamente ou através da articulação com outros parceiros, os alicerces teórico e prático que permitam o fortalecimento dos grupos, com o intuito de suprir muitos destes entraves.

Esse pública é desenvolvida pelo governo do estado da Bahia, através da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo (SESOL) e da secretaria do trabalho, emprego e transporte (SETRE), em virtude da verificação da baixa sustentabilidade dos empreendimentos associativos no estado, mensurados pela alta mortalidade dos micros e pequenos empreendimentos e baixa renda dos trabalhadores envolvidos em empreendimentos associativos. Além do que na perspectiva da assistência técnica foram observados diversos fatores limitantes como: o baixo conhecimento acerca do contexto socioeconômico no qual está inserido; o baixo conhecimento acerca dos processos tecnológicos e gerenciais; o baixo acesso a ativos produtivos, subsídios e mercados; e a ausência de acompanhamento e monitoramento sistêmico até a emancipação definitiva do empreendimento (MATOS *et al.*, 2015).

Ainda segundo Matos *et al.* (2015), O CESOL se justifica pelo fato de ser instrumento de geração de trabalho e renda pelo viés de uma economia mais justa, inclusiva e solidária, que cresce em várias partes do Brasil e vem conquistando respeito e reconhecimento por parte do poder público.

3.3.4 Garantia-Safra

É um seguro que serve de garantia aos agricultores familiares em caso de perda de produção causada por problemas climáticos, como a seca, por exemplo. Ele é voltado aos produtores com renda familiar de até 1,5 salário mínimo por mês, desde que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e tenham feito a adesão ao Garantia-Safra (BRASIL, 2013).

O MDA define o Garantia-Safra (GS) como uma ação do Pronaf inicialmente voltada para os agricultores e as agricultoras familiares localizados na região Nordeste, na área norte do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, área majoritariamente

semiárida, cujas estiagens recorrentes inviabilizam a produtividade agrícola (MDA, 2015).

Os agricultores que aderirem ao GS nos municípios que vierem a sofrer perda de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão, ou de outras culturas a serem definidas pelo órgão gestor do Fundo Garantia-Safra, em razão de estiagem ou excesso hídrico, receberão o benefício diretamente do Governo Federal, em cinco parcelas mensais, por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. O valor do Benefício Garantia-Safra e a quantidade de agricultores a serem segurados pelo GS são definidos anualmente durante a reunião do Comitê Gestor do Garantia-Safra (MDA, 2015).

Os produtores que têm direito ao seguro devem ser agricultores familiares, conforme definido pelo Pronaf. Além disso, não ter renda familiar mensal superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, como também efetuar a adesão antes do plantio e não deter área superior a 4 módulos fiscais. A área total a ser plantada deve ser de, no mínimo, 0,6 hectares e, no máximo, 5 hectares (MDA, 2015).

3.3.5 Programa da Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA é uma lei de incentivo à comercialização dos produtos advindos da Agricultura Familiar e promove o acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar além de promover a inclusão social e econômica no campo. Foi instituída pelo artigo 19 da Lei 10.646/2003, o mesmo é desenvolvido com recursos do Governo Federal (BRASIL, 2014).

O PAA articula a produção de alimentos ao consumo local, respeitando a sazonalidade, a proximidade, os atributos de qualidade, o saber-fazer local, a diferenciação, as relações sociais etc., contrapondo-se ao modelo de produção assentado em grandes corporações, que valoriza a distância, a padronização, a durabilidade dos produtos, a impessoalidade e subordina o tempo e o lugar à acumulação de capital (TRICHES e FROEHLICH, 2008).

Para Delgado *et al.* (2005), o programa tem colaborado à recuperação dos preços regionais recebidos, havendo casos em que o simples anúncio da compra pública de determinado produto foi suficiente para elevar sua cotação. Em algumas situações, o mercado local absorve a produção antes mesmo das compras públicas serem efetuadas, dispensando a efetivação das mesmas (caso das compras para a formação de estoques).

Em pesquisa realizada por Rocha, Cerqueira e Coelho (2007), em Irecê (BA), por exemplo, todos os agricultores entrevistados afirmaram que antes do PAA o escoamento de sua produção dependia totalmente dos atravessadores.

Estudos têm revelado que quanto maior o envolvimento de associações, cooperativas, organizações não-governamentais e outros atores sociais e/ou quanto mais as instituições estiverem consolidadas, mais efetivos são os resultados do PAA (MULLER *et al.*, 2007; BOTELHO *et al.*, 2007).

Porém, alguns problemas foram citados pelas avaliações, um destes diz respeito à documentação exigida para acessar o programa. Agricultores familiares, pescadores e extrativistas indicaram a necessidade da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) como o principal problema (CORDEIRO, 2007).

Grisa *et al.* (2011), cita que a dificuldade para transportar os produtos do local de produção até o de consumo, a falta de assistência técnica, a dificuldades para organizar, planejar a produção e atender aos padrões de qualidade exigidos pelo PAA, o atraso na liberação dos recursos, à divulgação restrita do Programa, a falta de clareza dos participantes do programa em relação aos objetivos são fatores limitantes do PAA.

3.3.6 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Pêgo e Campos Neto (2008) definem o PAC como “o instrumento do governo federal para viabilizar um crescimento econômico e social sustentável”. Implementado através de um modelo estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores vitais do país, o programa tem a meta de desenvolver as condições para o crescimento do país.

Pêgo e Campos Neto (2008), defendem que o programa visa promover a aceleração do crescimento econômico, o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira. Consiste em três medidas: 1) incentivar o investimento privado; 2) aumentar o investimento público em infraestrutura; e 3) remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos ao crescimento. Essas três medidas, por sua vez, estão organizadas em cinco blocos: 1) investimento em infraestrutura; 2) estímulo ao crédito e ao financiamento; 3) melhora do ambiente de investimento; 4) desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e 5) medidas fiscais de longo prazo. Seus fundamentos econômicos estão baseados na estabilidade monetária, responsabilidade fiscal e baixa vulnerabilidade externa.

O PAC2 é a segunda etapa do programa do governo federal para grandes obras de infraestrutura no país, cujo objetivo é promover o desenvolvimento social e econômico (BRASIL, 2014). O período entre 2011 e 2014, denominado PAC-2, apresentou melhorias com relação a primeira etapa com um aumento dos recursos aplicados além do aumento das parcerias entre a União para com os estados e municípios (MOREIRA, 2016).

3.3.7 Programa de Cadastro de Terra e Regularização Fundiária (PCRF)

Para garantir a permanência dos agricultores familiares na terra, o MDA criou o Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, que assegura juridicamente a posse do imóvel ao trabalhador do campo. Para ser beneficiário do Programa, o agricultor deve ter posse de imóvel rural objeto da ação de cadastro e regularização fundiária ou ser pequeno posseiro (BRASIL, 2013).

A regularização fundiária é realizada em 3 etapas. Primeiro é realizado o cadastro, em que são levantadas informações relacionadas à propriedade e ao agricultor. A segunda etapa consiste no georreferenciamento, ou seja, uma medição precisa e atualizada por meio de aparelhos via satélite, o que permite uma avaliação mais detalhada da topografia da região. E por fim, há a titulação, a fase que identifica a regularização para posterior entrega do título de posse (MAPA, 2018).

Os dois tipos mais comuns de documentos definitivos da terra são: Título de Domínio e Título de Concessão de Direito Real de Uso. A primeira opção transfere o imóvel rural ao beneficiário das ações de regularização fundiária em caráter definitivo. Já na segunda, o imóvel rural é transferido ao beneficiário das ações de regularização fundiária em caráter provisório, mas assegura o acesso à terra e aos créditos disponibilizados pelos programas do governo federal (MAPA, 2018).

3.3.8 Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)

Surgida em 2003, com o objetivo de reestruturar o sistema de assistência técnica no Brasil tendo como foco as propriedades rurais familiares. A PNATER foi elaborada a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar, e considerando elementos como gênero, geração, etnia e o papel das organizações governamentais e não governamentais (BRASIL, 2004).

A Pnater foi construída com ampla participação da sociedade, principalmente organizações representantes das diversas populações rurais, e tem como objetivos contribuir para a melhoria de renda, da segurança alimentar e da diversificação da produção, potencializar o processo de inclusão social, estimular a produção de alimentos saudáveis e de melhor qualidade, conservar e recuperar ecossistemas, incentivar o associativismo, ampliar e qualificar os serviços de Ater e valorizar os saberes locais (MDA, 2004). Ainda segundo o MDA (atualmente extinto), a Pnater, conhecida como “nova Ater”, surgiu, então, como um contraponto a antiga Ater difusionista inspirada pela Revolução Verde e passou a inspirar-se no modelo alternativo de produção agroecológica.

Outro grande desafio da Pnater é expandir o número de agricultores que tenham acesso aos serviços de ATER, no entanto, os números dos censos agropecuários demonstram que somente uma pequena parte dos agricultores recebem serviços de ATER (BRASIL, 2010). Para Oliveira, Araújo e Queiroz (2017, p. 547), “a falta de assistência técnica ou sua baixa qualidade influenciam negativamente na geração de renda pelos tomadores do PRONAF.”

3.3.9 Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

O PNCF tem como objetivo facilitar o acesso à terra e aumentar a renda dos trabalhadores rurais, mas também, financia a aquisição de imóveis rurais não passíveis de desapropriação. O programa conta com duas linhas de financiamento: Combate à pobreza rural (para regiões e trabalhadores mais pobres) e Consolidação da agricultura familiar (para agricultores familiares que desejam ampliar sua propriedade) (BRASIL, 2013).

Sparovek (2008), afirma que a atuação do PNCF tem como base a participação ativa das comunidades envolvidas, que possuem autonomia para elaborar propostas de financiamento, escolher imóveis e negociar preços. De fato, a participação social tem sido uma das principais características do programa, desde a sua concepção até a sua efetiva atuação, não só por parte das comunidades, mas também dos estados, sindicatos representantes dos trabalhadores rurais e demais parceiros. Sparovek (2008), afirma ainda que através de uma gestão marcada pela descentralização, o PNCF atua de forma transparente, permitindo que os diversos segmentos envolvidos no programa exerçam o controle social das ações.

Um dos poucos estudos que avalia os resultados do PNCF foi feito por Lima (2011), que obteve efeitos positivos e estatisticamente significativos para as variáveis renda familiar total, renda familiar total *per capita* e patrimônio total. Constatou-se, também, um aumento importante na proporção de famílias beneficiadas que possuem casa própria após o período de tratamento do programa.

3.3.10 Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)

Um dos objetivos do Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel é estimular a produção e o consumo de combustíveis que não sejam derivados de petróleo. Ele incentiva agricultores familiares a cultivar oleaginosas que possam ser utilizadas na produção desse combustível. O PNPB contribui para que o Brasil compre menos óleo diesel de petróleo de outros países e deixe de exportar grãos in natura. Com isso, melhora a renda produção desse combustível (BRASIL, 2013).

Freitas (2016), cita em seus resultados que entre os principais benefícios do PNPB, destaca-se a redução sobre a contribuição dos impostos PIS/PASEP e COFINS, que aplicadas sobre as receitas com a comercialização do biodiesel, diminuem os custos totais dessas empresas detentoras do Selo. Ainda, as empresas habilitadas passam a ter acesso a taxas de juros mais favoráveis, podendo investir em suas plantas produtivas e aumentar sua capacidade total de produção. Entre outros benefícios, a participações privilegiadas nos leilões da ANP (Agencia Nacional do Petróleo) ampliam enormemente o mercado para as empresas habilitadas no Selo Combustível Social. As séries de vantagens aplicadas através do Selo Combustível Social fizeram as produtoras de biodiesel nacionais aderirem em grande quantidade ao Programa, impulsionando o mercado do biodiesel nacional e gerando cada vez mais renda à agricultura familiar.

Ainda segundo Freitas (2016), as dificuldades produtivas, pode atribuir-se, principalmente, a problemas relacionados ao clima da região e ao menor grau de especialização dos produtores rurais no Nordeste em relação aos do Sul, dificultando a boa produtividade das oleaginosas, causando o aumento do custo de produção e repasse dessa inflação às empresas. Além desses, são recorrentes problemas com perda da produção, causando a quebra de safra.

3.3.11 Programa Terra Legal

Segundo Brito e Barreto (2010), na região amazônica há terra suficiente para suprir as demandas da sociedade por desenvolvimento econômico, conservação de recursos naturais e reforma agrária.

Foi nesse contexto que o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) 458/2010, que posteriormente foi convertida na Lei 11.952/2009. Esse marco legal permite a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União na Amazônia Legal de até 15 módulos fiscais, com limite de 1,5 mil hectares. Para implementar essa lei, o governo federal criou o Programa Terra Legal, em junho de 2009 (BRITO e BARRETO, 2010).

O Terra legal assegura a titulação de propriedades de terras públicas federais na região da Amazônia Legal. Ele garante, ainda, o acesso dos proprietários dessas terras a políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento rural e aos modelos de produção sustentável. “Outra medida do programa diz respeito a regularização fundiária urbana, por meio da medição dos núcleos urbanos que estão localizados em terras federais e doação para as prefeituras” (MDA, p. 43, 2013).

Atualmente, o principal desafio do programa é conseguir avançar com a regularização de ocupações privadas sem interferir nas demandas prioritárias de regularização de terras, que incluem reconhecimento de Terras Indígenas, de territórios quilombolas e de populações tradicionais, cujos processos de regularização são mais demorados e realizados por outros órgãos governamentais (BRITO e BARRETO, 2010).

3.3.12 Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal (SUASA)

Em 30 de março de 2006 entrou em vigor um novo Decreto nº 5.741, que determinou a criação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) que tem como dever desenvolver atividades voltadas à sanidade de animais, vegetais e seus produtos, subprodutos e resíduos. As novas medidas passaram a envolver todas as fases da cadeia produtiva, para assegurar a qualidade dos insumos e garantir a segurança dos produtos destinados ao consumidor. Com o compromisso de prevenir, dominar e erradicar doenças, além disso, objetiva-se com o novo decreto fiscalizar o trânsito nacional e internacional de animais passando a exigir o porte de

documento oficial de sanidade (Guia de Trânsito Animal) que consta a origem, destino e finalidade do carregamento (MOURA, 2016).

O novo sistema é formado por três instâncias que operam de forma conjunta. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é a instância central e superior. Sua natureza normativa a designa para a coordenação, fiscalização e supervisão das atividades sanitárias agropecuárias cabendo a ela estabelecer as normas sanitárias para o trânsito nacional e internacional de animais (MOURA, 2016).

As instâncias intermediárias executam ações estratégicas de interesse dos estados, respeitando seus locais de atuação e realizam atividades relacionadas à vigilância do trânsito interestadual. Por sua vez, as instâncias locais cumprem ações de interesse dos estados e dos municípios, sendo responsáveis por manter atualizado um cadastro das propriedades rurais e o inventário das populações de animais, para o controle de movimentação, adicionalmente, devem fiscalizar o trânsito intramunicipal no âmbito de sua atuação (DECRETO nº 5.741, 2006).

3.3.13 Terra Forte

O programa visa estimular e apoiar o incremento de renda nos projetos de assentamentos por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais. O recurso é destinado ao financiamento de projetos de cooperativas e associações que visem à implantação e modernização dos empreendimentos coletivos em assentamento da reforma agrária. Podem se inscrever entidades representantes de coletivos e associações de famílias de trabalhadores rurais assentados pelo Incra (BRASIL, 2013).

Apoiando agroindústrias, o programa busca aumentar a renda nos assentamentos da reforma agrária. São desenvolvidas atividades que valorizam as características regionais, experiências e potencialidades locais. Atividades não agrícolas, como turismo rural e artesanato, também são promovidos pelo Programa. É bom para o desenvolvimento do assentamento e também para a economia do município, que ganha em diversificação da produção e geração de renda. (MDA, 2013, p.55).

De acordo com Hofling (2001), as políticas públicas são o resultado do Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Assim, a autora entende que as políticas públicas são de responsabilidade do Estado, que é responsável por sua implementação e manutenção, mas que envolvem diferentes organizações tanto públicas quanto privadas; não se

reduzindo, portanto, em simples políticas estatais. Para Dias e Comuello (2008) definem política pública como:

Elaboração e implantação de estratégias de ação por parte dos governos, no qual há identificação e seleção de determinados problemas sociais que, na visão dos gestores públicos, merecem ser enfrentados. [...] tais políticas assumem, na prática, a forma de estratégias de ação em planos, programas ou projetos, onde é diagnosticado o problema e proposta a sua solução. (p. 102).

Já segundo Gehlen (2004):

As políticas públicas com interesse social devem beneficiar de forma diversificada os que possuem necessidades diferenciadas, no sentido de propiciar as condições para superação das desigualdades, sendo que, aos poucos, essa “vantagem” em benefício de grupos sociais identificados deve perder vigência, para converter-se numa política pública igualitária. (p. 96).

Assim, percebe-se que as políticas públicas descritas buscam fortalecer a agricultura familiar, ainda que na conjuntura atual, muitas delas estejam em risco de desaparecimento pela extinção do ministério que tratava exclusivamente das ações e programas destinados aos agricultores familiares e suas organizações.

3.4 Associativismo e Desenvolvimento Rural

As associações são entidades que agrupam certo número de indivíduos com interesses comuns, tendo como finalidade resolver os problemas de forma coletiva e com o uso de práticas solidárias (Muenchen, 1996).

No Brasil, convencionou-se que associativismo e agricultura familiar fariam uma boa combinação para o desenvolvimento das comunidades rurais mais pobres (GORGEN e STÉDILE, 1991). Para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) associações de produtores rurais são sociedades formais, criadas com o objetivo de integrar esforços e ações dos agricultores e seus familiares em benefício da melhoria do processo produtivo e da própria comunidade à qual pertencem (BRASIL, 2008).

As associações possuem princípios advindos do associativismo, e expressa à crença de que em conjunto encontram-se melhores soluções para os obstáculos oferecidos pela vida em sociedade. Os princípios do associativismo são: A adesão livre, sendo livre a entrada e saída do movimento; o funcionamento decidido por pauta entre os integrantes do movimento “um associado, um voto”; além do fato de que as associações são resultado da congregação de múltiplos esforços, em primeiro lugar dos fundadores, e depois, dos associados (PINHO, 2019).

Em análise das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, constata que o associativismo que vem sendo empreendido no país tem sido induzido pelo Estado. Ao invés da estruturação de uma organização gestada na base e centrada nos pressupostos da participação como garantia de autonomia ao grupo social que a engendra, tem-se justamente o inverso, na medida em que o Estado tem elaborado programas e políticas públicas que vinculam a concessão de créditos e recursos à participação em organizações coletivas como associações e cooperativas (OLIVEIRA e HESPANHOL, 2011).

Para Araújo (2005, p.8), “a ênfase no local não tira da associação a sua possibilidade de articulação externa, uma vez que este é um processo essencialmente dialético”. Também para Pinheiro (2001):

As associações se configuram num tipo de organização ideal da sociedade civil, pois combinam a possibilidade de participação democrática de todos os membros com as vantagens de uma coletividade organizada, pensada em termos de uma maior capacidade de pressão por benefícios para o grupo. (p.348).

Historicamente, o associativismo desempenha na sociedade brasileira, papel relevante no desenvolvimento social e econômico de segmentos vulneráveis. Neste sentido, a organização dos indivíduos em grupos, como associações ou cooperativas, contribui como forma de empoderamento para a valorização das potencialidades da comunidade e tem sido favorável ao desenvolvimento local, uma vez que denota uma prática transformadora, e o sujeito passa a ser ator de suas próprias ações (ANJOS *et al.*, 2018).

O termo desenvolvimento “descreve um processo pelo qual são liberadas as potencialidades de um objeto ou de um organismo, para que esse alcance sua forma natural, completa e amadurecida” (ESTEVA, 2000, p. 62).

A produção agroecológica está relacionada com o desenvolvimento rural e com o conhecimento dos agricultores. Para Caporal e Dambrós (2017, p. 281) essa correlação entre desenvolvimento e saberes dos agricultores “aparecem como base de um potencial endógeno capaz de impulsionar um modelo de desenvolvimento mais sustentável.”

Para Abrantes (2004), o associativismo também é responsável pelo desenvolvimento das comunidades rurais, uma vez que a união de pequenos empreendedores, especialmente na área agrícola apresenta uma série de vantagens, como aumento da produtividade, redução dos custos, obtenção de descontos, produção

em escala, facilidades na comercialização, melhores preços na compra e venda conjunta, troca de informações e técnicas pelos associados, eliminação do intermediário, redução do risco, aumento do convívio social, fortalecimento da cidadania, resolução de problemas comuns e fortalecimento diante de dificuldades técnicas, econômicas e sociais.

Neste sentido, transformar a participação individual e familiar em participação grupal e comunitária, é uma alavanca que apresenta capacidade produtiva e comercial (MAPA, 2012). Para Azevedo (2006), independente dos objetivos das associações rurais, o ato de associar-se permite o desenvolvimento rural através de instrumentos legais que asseguram direitos perante o Estado.

3.5 Agroecologia como base científica para a Agricultura Sustentável.

Apesar das diversas interpretações conceituais que vem tendo nos últimos anos, a Agroecologia corresponde fundamentalmente a um campo de conhecimentos de natureza multidisciplinar que pretende contribuir na construção de estilos de agricultura de base ecológica e na elaboração de estratégias de desenvolvimento rural, tendo-se como referência os ideais da sustentabilidade numa perspectiva multidimensional de longo prazo (CAPORAL; COSTABEBER, 2002).

Ainda segundo Caporal e Costabeber (2002), a agroecologia é entendida, como um enfoque científico destinado a apoiar a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural baseado na agricultura convencional para estilos de desenvolvimento rural baseado em agriculturas mais sustentáveis.

Sob o ponto de vista agroecológico, conforme Gliessman (1990), existe relativo consenso de que a agricultura sustentável é aquela que, a partir de uma compreensão holística dos agroecossistemas, seja capaz de atender, de maneira integrada, aos seguintes critérios: a) baixa dependência de input comerciais; b) uso de recursos renováveis localmente acessíveis; c) utilização dos impactos benéficos ou benignos do meio ambiente local; d) aceitação e/ou tolerância das condições locais, antes que a dependência da intensa alteração ou tentativa de controle sobre o meio ambiente; e) manutenção a longo prazo da capacidade produtiva; f) preservação da diversidade biológica e cultural; g) utilização do conhecimento e da cultura da população local; e h) produção de mercadorias para o consumo interno e para a exportação.

A Agroecologia proporciona o conhecimento e a metodologia necessários para desenvolver uma agricultura que é ambientalmente consciente, altamente produtiva e economicamente viável. Ela abre a porta para o desenvolvimento de novos paradigmas da agricultura, em parte porque corta pela raiz a distinção entre a produção de conhecimento e sua aplicação. Valoriza o conhecimento local e empírico dos agricultores, a socialização desse conhecimento e sua aplicação ao objetivo comum da sustentabilidade. (GLIESSMAN, 2000 p.54).

Para Altieri (2002), a expressão agricultura sustentável se refere à busca por rendimentos duráveis, através do uso de tecnologias de manejo ambientalmente adequadas, o que requer a otimização do sistema como um todo e não apenas o rendimento máximo de um produto específico. A agroecologia aparece assim como desenvolvimento sustentável, ou seja, a utilização de experiências produtivas em agricultura ecológica na elaboração de propostas para ações sociais coletivas que demonstrem a lógica predatória do modelo produtivo agroindustrial hegemônico, permitindo sua substituição por outro que aponte para uma agricultura socialmente mais justa, economicamente viável e ecologicamente apropriada (GUZMÁN; CASADO *et al.*, 2000).

A Agroecologia, como ciência para uma agricultura mais sustentável, pode dar uma importante contribuição para a minimização destes problemas, na medida em que passar a fazer parte de grandes e potentes estratégias governamentais e dos programas incentivo à produção agropecuária, assim como dos programas de ensino, pesquisa e extensão rural (CAPORAL, 2008).

Ainda segundo Caporal e Costabeber (2007), a agroecologia proporciona as bases científicas, para a promoção de estilos de agriculturas mais sustentáveis, tendo como um de seus eixos centrais a necessidade de produção de alimentos em quantidades adequadas e de elevada qualidade biológica para toda a sociedade, numa perspectiva que favorece a busca da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Não se trata de apoiar agriculturas de nicho, mas de estabelecer estratégias capazes de impulsionar outros estilos de desenvolvimento rural de agriculturas mais sustentáveis, considerando as dimensões econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e éticas da sustentabilidade.

Segundo o Art. 2º a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

§ 1º a adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. § 2º é dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade (BRASIL, 2006).

4 MATERIAL E MÉTODOS

O método adotado nesta pesquisa foi o estudo de caso, que segundo Yin (2001), permite o conhecimento aprofundado do objeto investigado de acordo com suas peculiaridades. Já Silva (2002), destaca que estudar um caso propicia uma investigação empírica dos fenômenos reais dentro de um contexto concreto, e, posteriormente, facilitar o entendimento da realidade social dos indivíduos envolvidos neste estudo. Assim, definimos pelo estudo da Associação dos Moradores da Baixinha e Ponto Certo (AMBPC), fundada em 12 de setembro de 2000. Essas comunidades estão localizadas em Cruz das Almas - BA, a 12 km do centro do município.

A associação possui, atualmente, 50 associados e conta com reuniões mensais ou de acordo com as demandas do coletivo. Por não ter espaço físico, as reuniões acontecem na propriedade de um membro que cede um espaço em sua residência. Segundo os depoentes, a AMBPC tem como objetivo fortalecer as relações sociais do local e sanar as dificuldades encontradas pelo coletivo. Para tanto, assumiram o estatuto jurídico de associação, baseada nos princípios associativos e cooperativos. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, composta por agricultores familiares, com estrutura administrativa definida pelos órgãos e cargos diretivos; sendo estes a Assembleia Geral e Diretoria que é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, 2 Secretárias e 3 membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, como é estabelecido por Lei. Toda a direção foi eleita em assembleia e de forma unânime, evidenciando práticas de gestão democrática entre os associados.

Para alcançar os objetivos dessa pesquisa optou-se pela realização de rodas de conversas, orientadas por um roteiro semiestruturado de perguntas que permitiram a construção do perfil dos agricultores familiares, à avaliação da associação no desenvolvimento comunitário e informações básicas sobre as práticas de produção adotadas. As rodas de conversa aconteceram no dia 27 de janeiro de 2019 (na comunidade da Baixinha) e 3 de fevereiro de 2019 (na comunidade de Ponto Certo), cada reunião durou em média uma hora e contou com a participação de 5 associados de cada comunidade. As respostas foram posteriormente analisadas e discutidas no conteúdo que constituiu a seção seguinte.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Perfil dos/as Associados/as Pesquisados/as

Dos participantes desta pesquisa 3 possuem idade de 28 a 30 anos, 5 pessoas de 30 a 45 e 2 pessoas de 45 a 86, desta forma a força de trabalho está distribuída em diferentes faixas etárias, fator importante para o desenvolvimento do trabalho familiar e a troca de saberes entre diferentes gerações. Da representação de gênero, 7 são mulheres e 3 homens. A presença majoritária das mulheres demonstra que o associativismo contribui para minimizar as desigualdades de gênero, estimulando a participação das mulheres em espaços de organização política.

Para Jesus (2018);

Iniciativas associativas desconstruem um modelo de gestão pautado no clientelismo, impulsiona novas lideranças fundamentais para contribuir com o desenvolvimento local e contribui, em certa medida, com a visibilidade de sujeitos que não eram destacados historicamente nas demandas dos agricultores familiares, como as mulheres. (p. 31).

Ainda na perspectiva de superação das desigualdades entre os gêneros, Laxalde e Basco (2005) afirmam que o desenvolvimento rural sustentável fundamenta-se na equidade entre os setores e os atores sociais, considerando as dimensões de gênero, ou seja, a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, bem como a superação de todas as outras desigualdades, sejam elas socioeconômicas, culturais, étnicas, ambientais etc.

Quanto ao grau de escolaridade, 5 participantes não concluíram o ensino fundamental, 2 têm o ensino médio incompleto e 3 terminaram o ensino médio. Sabemos que a educação contribui no progresso nas mais distintas realidades. Para Huffman (1974) e Petzel (1978), indivíduos com maior escolaridade se adaptam melhor e mais rápido a mudanças na produção, a variações de preços e a combinações mais eficientes de insumo e produto. Segundo os autores, pessoas mais escolarizadas conseguem lidar melhor com os desequilíbrios ocorridos na economia de maneira geral. Levando isso em consideração, Welch (1978), definiu que o tamanho ideal da produção está diretamente relacionado à educação. Produtores rurais com maior escolaridade possuem conhecimentos mais apurados, em comparação aos demais, que podem ser utilizados na administração de empreendimentos maiores. Apesar da ressalva dos autores citados, os agricultores baianos administram seus estabelecimentos e suas

organizações coletivas com níveis escolares médios, pois as oportunidades para acessar o ensino superior ainda são muito limitadas para a população rural.

Dos 10 participantes 8 têm filhos. Os filhos, neste caso, representam força de trabalho que contribui tanto para a reprodução da família em si, quanto para atuar na Associação. Para Schneider e Nierdele (2008);

A força de trabalho abundante da família é o principal fator produtivo, mas, enquanto um núcleo familiar, trabalho e produção fazem parte de um todo indivisível, em que as relações de consanguinidade e parentesco funcionam como cimento e fator de coesão do grupo social. (p. 994).

A AMBPC conta com o apoio de políticas públicas como Centro Público de Economia Solidaria (CESOL), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e faz parte do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Quanto às funções desempenhadas na AMBPC, 3 dos entrevistados fazem parte dos cargos obrigatórios em uma associação, sendo estes a vice-secretária, o vice-presidente e o tesoureiro. Além disso, 6 deles são associados fundadores, 1 agricultor tem 13 anos de associado e 3 afirmaram que têm entre 2 a 10 anos no quadro social. O longo período de inserção na Associação é um indício do comprometimento dos associados, mas, também, da importância dos resultados obtidos pelo associativismo.

5.2 Perspectivas dos participantes quanto a AMBPC.

Os objetivos mais citados da AMBPC foram contribuir com a comercialização dos produtos e proporcionar conhecimento aos associados, garantindo, assim, o desenvolvimento pessoal e comercial dos agricultores familiares. Constatar a importância da Associação para a comercialização revela o desafio do processo organizacional da AMBPC, pois, segundo Anjos *et al.* (2018), a maioria das associações comunitárias da Bahia estão voltadas para garantir o consumo, o acesso a bens e serviços aos seus associados. Organizar a produção e a comercialização ainda está restrito ao ambiente familiar para a maioria dos pequenos produtores.

Para Oliveira (2010), no entanto, a organização associativa se constitui como uma das principais estratégias para o desenvolvimento das atividades produtivas em pequenas propriedades de produção familiar, sobretudo, pela superação das barreiras impostas pelo capital comercial e industrial. Para esse autor, pequenos produtores tendem a buscar no associativismo estratégias para organizar suas atividades produtivas,

permitindo a sua inserção competitiva no mercado, assumindo um formato objetivamente pautado no aprimoramento da produção econômica do grupo. Em complemento aos benefícios que as organizações associativas podem trazer, Lazzarotto (2000), aponta que através do associativismo pode-se melhorar os relacionamentos dos agricultores com o mercado, com a sociedade local e, ao mesmo tempo, facilitar o processo produtivo.

Em sua totalidade, os associados afirmam que a Associação contribui de forma significativa na comercialização dos produtos, na distribuição de sementes para o trabalhador familiar, na participação de feiras, na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no Programa de aquisição de alimentos (PAA) e no acesso aos Órgãos Públicos. A diversidade dos serviços prestados demonstra a inserção dos agricultores familiares nas ações governamentais e, mais ainda, o papel desempenhado pela AMBPC para assegurar direitos básicos que historicamente foram negados aos segmentos mais vulneráveis da realidade nacional. Neste sentido, Wanderley (2013), indica que os números de crescimento de ATER na agricultura campestre significam o engatinhar da fomentação de um novo olhar de integração da agricultura e do meio rural, pois, é embasada em uma forma social de compromisso com a produção de uma classe que possui um lugar importante no cenário atual da economia e da sociedade brasileira.

Os depoimentos transcritos abaixo corroboram as análises empreendidas:

A associação é boa porque o pessoal da roça ficou mais conhecido, as pessoas da cidade passaram enxergar o lavrador não só como homem do campo, mas também como proprietário e produtor. Através da associação o agricultor rural tem direito a usufruir das políticas públicas voltadas a agricultura familiar e isso nos trouxe vantagens. (Entrevistado 02).

A associação proporcionou muitos benefícios para a comunidade, dentre eles uma nova perspectiva de vida para o público jovem, que, anteriormente buscava estas oportunidades através do processo de êxodo rural. O associativismo entre os moradores foi, sem dúvidas, uma experiência ímpar, onde as pessoas da comunidade trabalham unidas, buscando exercer a cooperação e cidadania. A AMBPC beneficiou toda comunidade integrante, e também, as comunidades circunvizinhas não associadas. (Entrevistado 09).

O destaque para a manutenção do jovem no meio rural é altamente relevante para o processo de sucessão familiar. Nesse sentido, Mesquita e Mendes (2012), alertam que as transformações tecnológicas do meio rural afetaram pequenas e médias propriedades, provocando a descapitalização e a exclusão social do pequeno agricultor, o que resultou no êxodo rural. Com os avanços trazidos pela associação, essa realidade

está sendo minimizada nas comunidades estudadas, pois os jovens passaram a ter incentivos para desenvolver atividades rurais com seus familiares. No rol dos incentivos, a comercialização tem papel de destaque porque a venda dos produtos no processo coletivo possibilitou que a renda familiar deixasse de ser inconstante, sendo mais garantida.

Quanto às necessidades atuais e mais urgentes das comunidades, para 8 deles é o posto de saúde, uma prioridade, contudo 2 afirmam que tanto o posto de saúde quanto a construção de uma sede para a associação são fatores essenciais, uma vez que as reuniões acontecem na casa de um membro e que a saúde não espera.

Com os desafios apontados, percebe-se que a Associação vem desempenhando um papel fundamental para as comunidades, porém ainda não foi possível assegurar um direito básico, posto médico, e não houve viabilidade financeira para assegurar um espaço próprio da AMBPC. No entanto, dentre os associados que compuseram a pesquisa, 9 deles dizem estar satisfeitos com a vida no campo e somente 1 pretende buscar outras oportunidades na zona urbana.

5.3 Agricultura Familiar e Agroecologia

As rodas de conversa revelaram que a imensa maioria dos agricultores, 8 deles, começaram a trabalhar com a agricultura ainda quando criança, com idade entre 10 a 12 anos. Na agricultura familiar geralmente o trabalho é desenvolvido em família, e, mesmo enquanto jovem, o indivíduo já desenvolve algumas atividades, possibilitando a troca de saberes entre as diferentes gerações e estimulando o jovem que futuramente será produtor. Ainda que a pluriatividade seja prática corriqueira na agricultura familiar do Brasil, 8 dos participantes afirmaram que trabalham somente com atividades agrícolas no estabelecimento familiar, um outro atua com artesanato e uma declarou que trabalha no ambiente doméstico.

Os dados coletados não demonstram a pluriatividade do meio rural, neste caso. Não obstante, vale a ressalva de Marsden e Flynn (1993), ao inferir que a pluriatividade tende a se generalizar tanto em áreas de produção agrícola, onde o avanço tecnológico diminui a demanda de trabalho nas propriedades, como nas demais zonas rurais, onde o próprio Estado vem estimulando o desenvolvimento de outras atividades econômicas, como o turismo e o artesanato que estimulam o crescimento e o desenvolvimento dos diferentes âmbitos sociais da comunidade. Por outro lado, Sen (2000), afirma que o

desenvolvimento humano em seu sentido pleno somente é alcançado na medida em que os indivíduos de uma determinada sociedade passam a ter a liberdade de escolha e opção, o que possibilita um viés de valorização daqueles que conseguem, apesar das adversidades enfrentadas, sobreviver com o trabalho agrícola.

Do total dos entrevistados, 9 contam com mão de obra externa, gerando renda aos agricultores que trabalham com diárias. Segundo Lisita (2018), a agricultura familiar no Brasil possui importância fundamental na geração de renda, empregos e, principalmente, na produção de alimentos.

Quanto às práticas de adubação da produção, 3 agricultores utilizam adubo orgânico (cama de frango e esterco de boi), 5 afirmaram utilizar adubo orgânico e fertilizante químico (NPK) e 2 usam somente fertilizante químico. Quanto ao material para o preparo de área a ser cultivada, 2 utilizam apenas roçadeira e 8 utilizam enxada e roçadeira. Do total, apenas 2 declararam praticar manejo agroecológico, isso acontece por que a assistência técnica prestada aos agricultores é desenvolvida por profissionais que trabalham de acordo com o modelo de produção hegemônico/convencional, mesmo que este não faça parte do pacote extensionista proposto pela “nova ATER”. Silveira (2001) defende que a agricultura familiar apresenta grande potencial para incorporar propostas agroecológicas, não somente no âmbito específico do sistema de produção em si, mas no domínio dos seus atributos culturais amplos. Para isso, faz-se necessário atividades de extensão e de assistência técnica com ideologia de agricultura sustentável, visando menor impacto ambiental, a preservação do saber popular, a segurança alimentar e o retorno econômico.

Dentre os entrevistados, 7 responderam que comercializam seus produtos na feira livre de Cruz das Almas e distribuem para comércio na cidade. A obtenção das barracas para comercialização dos produtos nas feiras acontece de duas formas: financiamento para aquisição particular da barraca e o cadastro municipal que a disponibiliza para os representantes das organizações dos agricultores familiares. O cadastro da associação garante ao agricultor familiar a ocupação do espaço, as barracas para comercialização, e também, uma concessão para participação da feira da agricultura familiar, que acontece quinzenalmente em diferentes bairros do município, sendo esta, mais uma oportunidade para a comercialização dos produtos, mesmo que maioria dos entrevistados não possua manejo de produção agroecológica em sua totalidade.

Percebe-se que os agricultores familiares associados à AMBPC praticam no processo produtivo princípios agroecológicos juntamente com o uso de defensivos químicos. Essa constatação não difere das inferências de inúmeras pesquisas sobre agroecologia no Brasil que apontam um processo de transição. A Associação poderia se dedicar a refletir com seus associados os riscos do uso dos agrotóxicos e orientá-los a adotar a transição agroecológica. Para tanto, a ATER deveria ter na sua equipe profissionais formados em agroecologia para que esta realidade se torne possível.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento rural e o fortalecimento da agricultura familiar estão diretamente relacionados com a atuação das associações comunitárias no processo de reivindicação dos direitos de cidadania que foram historicamente negados a segmentos da população rural, assim como a organização da produção e da comercialização para reduzir o papel dos atravessadores nas vendas dos produtos. A AMBPC contribuiu para o desenvolvimento da comunidade por que possibilitou a troca de conhecimentos e experiência entre os nativos, o fortalecimento da identidade cultural local, a busca pela resolução das problemáticas em comum e, sobretudo, o enfrentamento da situação de vulnerabilidade socioeconômica que historicamente acomete os agricultores familiares.

A AMBPC é a forma que os agricultores da Baixinha e Ponto Certo têm para superar as problemáticas que lhes acometem. Através da associação os agricultores puderam ter acesso a políticas públicas voltadas a agricultura familiar, dentre estas políticas está o PAA, que para eles é a mais importante, uma vez que garante a comercialização da produção, que anteriormente era incerta, principalmente quando estas eram feitas para atravessadores.

Para os associados, a AMBPC é uma experiência significativa, pois impulsiona a valorização da agricultura familiar local que vai além de produção e comercialização de alimentos. A mesma é responsável pela subsistência de muitas famílias, pela valorização do rural, pelo resgate do saber popular e por assegurar a segurança alimentar.

No entanto, vale ressaltar que nas comunidades estudadas há falta de informação quanto à importância de uma agricultura de base sustentável. Isso acontece por conta de uma falha na extensão rural e assistência técnica. Mesmo que a “nova ATER” seja baseada em processos de produção mais sustentáveis, os profissionais envolvidos não estão capacitados para disseminação destes conhecimentos e informações, o resultado disto são agricultores que desenvolvem práticas agrícolas convencionais, quando, na verdade, já deveriam estar desenvolvendo o manejo agroecológico em sua produção.

Diante do exposto, é possível considerar que a agricultura familiar, o associativismo e a agroecologia são fatores importantes para o desenvolvimento rural sustentável, somente a visibilidade destes fatores será capaz de reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas que acometem o meio rural.

7 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, Jose Eli. *Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF)*. Texto para discussão 641, Convênio FIPE/IPEA. Brasília, abril, 1999.

ABRANTES, José. **Associativismo e cooperativismo: como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Núcleo de inteligência em gestão e meio ambiente do programa de pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense – UFF, 2004.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/37557/1/2017_tcc_asaguiar.pdf. Acesso em: 18 de maio de 2019.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: Bases científicas para uma agricultura sustentável**. Cuiabá: Editora Agropecuária, 2002.

AMARAL, Luiz. **História Geral da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

ANJOS, Eliene. **Agricultura familiar e cooperativismo: notas introdutórias para o debate**. Cruz das Almas, 2015. (mimeo).

ANJOS, Eliene; OLIVEIRA, Cibele. C.; SILVA, Ana P.; SANTOS, Valquíria. As demandas das associações comunitárias que contribuem para o desenvolvimento rural. **Revista do Desenvolvimento Regional – Faccat**. Taquara/RS, v. 15, n. 2, jul./dez, p. 59-76, 2018.

ARAÚJO, Carlos A. M. **Caracterização da Associação dos Pequenos Agricultores no Contexto do Projeto Cinturão Verde de Ilha Solteira-SP**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Presidente Prudente: UNESP/FCT, associações de produtores. In.: TEDESCO, João Carlos. *Agricultura familiar*: p.6 - 63. 2005.

AZEVEDO, E. **Alimentos orgânicos: ampliando conceitos de saúde humana, social e ambiental**. Editora Unisul. Tubarão - Santa Catarina, 2006.

BOTELHO Filho FB, Carvalho AD. **Estudo do impacto do PAA sobre os arranjos econômicos locais nas regiões Nordeste e Sul do Brasil**. In: Vaitsman RPJ. (Org.). *Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*. nº 5. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005.

BRASIL, Ministério De Desenvolvimento Social. **Programa de Aquisição de Alimentos**. 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/decom/paa> Acesso em: 20 de novembro de 2018.

BRASIL. **Territórios da Cidadania: Proposta do Ministério do Desenvolvimento Agrário para redução da desigualdade social no meio rural brasileiro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2008.

BRASIL. Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Familiar e na Reforma Agrária. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jan. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.449, de 9 de abril de 1945**. Dispõe sobre a organização da vida rural. Brasília, 2004.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br>. Acesso em: 18 de dezembro 2018.

BRASIL. **PAC 2: balanço de quatro anos [2011-2014]**. Brasília: Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, 2014.

BRITO, Brenda; BARRETO, Paulo. Primeiro ano do Programa Terra Legal: avaliação e recomendações. Belém-PA: **Imazon**. CNJ. 2010. Termo de Cooperação 04/2010. Brasília-DF: 2010.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2007.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Análise multidimensional da sustentabilidade: uma proposta metodológica a partir da Agroecologia. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.3, p.70-85, jul./set. 2002

CAPORAL, F. R.; DAMBRÓS, O. Extensão rural agroecológica: experiências e limites. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 2, p. 275-297, maio/ago. p. 281. 2017.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou Camponês? O Protocampesinato nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CORDEIRO, A. **Resultados do programa de aquisição de alimentos – PAA: a perspectiva dos beneficiários**. Brasília: CONAB, 2007.

DECRETO 5741/06. **Decreto nº 5.741/2006**. Presidência da República. Brasília, 2006.

DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R.; OLIVEIRA, J. J. de. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). In: Textos para discussão, n. 1145, **IPEA**, Brasília: 2005.

DIAS, Cleimon. E; COMUELLO, F. Savian. Moises. Enfoques metodológicos participativos e agroecologia na política nacional da assistência técnica e extensão rural. **Revista de Ciências Agroveterinárias**. Lajes - SC, v.07, p. 01-06. 2008.

ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University, 2000.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In.: SACHS, Wolfgang (editor). **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 62-211. 2000.

FREITAS, C. O.; TEIXEIRA, E. C. Agricultura familiar e comercial no censo agropecuário de 2006. In: MATTOS, B. [et al]. **Políticas públicas e desenvolvimento**. Viçosa, MG: 2011, p. 375-405.

FREITAS, Vinicius Flores. **Evolução da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel (PNPB)**. 39 f, it. Monografia – Bacharelado em Gestão de Agronegócio. Universidade de Brasília, Brasília. 2016.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1999.

GARAGORRY, F. L.; QUIRINO, T. R.; SOUZA, C. P. **Diagnóstico sociotécnico da agropecuária brasileira II – Estabelecimentos**. Brasília: Embrapa Informática e Tecnologia, 2002.

GEHLEN, I. **Políticas públicas e desenvolvimento social rural**. São Paulo em perspectiva. São Paulo-SP, v. 18, n. 2, p. 96- 120. 2004.

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, p.54-112. 2000.

GLIESSMAN, S. R. **Quantifying the agroecological component of sustainable agriculture: a goal**. In: GLIESSMAN, S. R. (Ed.). Agroecology: researching the ecological basis for sustainable agriculture. New York: Springer- Verlag, 1990.

GORGEN, Frei Sérgio Antônio e STÉDILE, João Pedro. Assentamentos – **A resposta econômica da Reforma Agrária**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

GRISA, Catia; SCHIMITT, Claudia; MATTEI, Lauro; MALUF, Renato; Leite; Sergio. **O Programa de Aquisição de Alimentos (pAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate**. Retratos de Assentamentos. V.13. 2011.

GRZYBOWSKI, Candido. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis: Vozes / FASE-Federação de Órgão para Assistência Social e Educacional, p.59. 1987.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; SABBATO, Alberto Di; VIDAL, Maria de Fátima. **Evolução da Agricultura Familiar Nordestina: Uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Revista Econômica. NE, Fortaleza, v.45, suplementos especiais, p 93-105, out./dez, 2014.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; SABBATO, Alberto Di; VIDAL, Maria de Fátima. **Evolução da Agricultura Familiar Nordestina: Uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Revista Econômica. NE, Fortaleza, v.45, suplementos especial, p 93-105, out/dez, 2014.

GUZMÁN CASADO, G.; GONZÁLEZ de MOLINA, M.; SEVILLA GUZMÁN, E. **Introducción a la agroecología como desarrollo rural sostenible**. Madrid: Mundi-Prensa, 2000.

HECHT, S. A. evolução do pensamento agroecológico. In: ALTIERI, M. **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. 4. ed. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 2000.

HÖFLING, E. M. **Estado e Políticas Públicas**. Sociais. Revista Cadernos CEDES. Campinas: UNICAMP, n. 55, p. 30-41, 2001.

HUFFMAN, W.E. **Decision making: the role of education**. American Journal of Agricultural Economics, v. 56, p. 8597. 1974.

JESUS, Vivania Santos. **Identificando os agricultores familiares da cidade de São Felipe na Bahia: Visibilizando sujeitos, trajetórias e demandas**. Tese. Trabalho de conclusão de curso. P.31. 2018.

- LAMARCHE, H. **A Agricultura Familiar**. Vol II – Do mito à realidade. Unicamp, 1998.
- LAXALDE, M. D. P. F.; BASCO, M. C. Capital social, economia solidária e desenvolvimento. In: MIRANDA, C.; COSTA, C. **Desenvolvimento sustentável e perspectiva de gênero**. Brasília: IICA, 2005.
- LAZZAROTTO, J. J. **O associativismo rural e a sua viabilização: estudo de caso comparativo de duas associações de produtores rurais do município de Pato Branco (PR)**. In: XXIV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração (ENANPAD), 2000, Florianópolis. 2000.
- LIMA, D. F. P. **Avaliação de impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário na região Sul do Brasil**. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 2011.
- LISITA, F. O. **Considerações sobre a extensão rural no Brasil**. Disponível em: <http://www.cpap.embrapa.br/publicações/online/ADM077.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2018.
- MAPA - Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. Associativismo rural. 2012. Disponível em: www.agricultura.gov.br/assuntos/cooperativismoassociativismo/associativismo. Acesso em: 20 de maio de 2018.
- MAPA - **Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento**. 2018. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pcrf-regulariza%C3%A7%C3%A3o-fundi%C3%A1ria-das-fam%C3%ADlias-rurais>. Acesso em: 22 de junho de 2019.
- MARSEN, T; FLYNN, A. Servicing the City: contested transitions in rural realm. **Journal of Rural Studeis**. London, v.9, n.3, p.201-204,1993.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MATOS, L. S; VASCONCELOS, A; OLIVEIRA, K, C; MONTEIRO, D.A. **Inovação na gestão Pública Baiana: Análise do Processo de implantação dos centros públicos de Economia Solidaria (CESOL)**. NAU Social, v.6, 2015.
- MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Políticas públicas para agricultura familiar**. Ed. Gráfica Ideal. Outubro, 2013. Texto digital, p.41-55. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf Acesso em: 15 de maio de 2018.
- MDA/SAF – Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria da Agricultura Familiar. **“Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural”**. 2004. Disponível em: Acesso em: 20 de novembro de 2015.
- MESQUITA, Livia Aparecida Pires de; MENDES, Estevane de Paula Pontes. **Agricultura familiar e estratégias: a participação feminina na reprodução socioeconômica e cultural**. Espaço em Revista, Universidade Federal de Goiás, GO, vol. 14, n. 1, jan./jun, p. 14-23. 2012.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Política nacional de assistência técnica e extensão rural**. Brasília: MDA, 2004. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Pnater.pdf. Acesso em: 18 fev. 2018.

- MOREIRA, Juliano de Freitas. **Uma avaliação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na região norte do Brasil (2007-2014)**. Monografia de Bacharelado em Administração. Universidade de Brasília. Brasília. 2016.
- MOURA, Wemerson Rodrigues Coura. **Capacitação para emissão da guia de trânsito animal eletrônica para abate de bovinos no Estado de Mato Grosso**. 22 f. Trabalho de conclusão de curso (Zootecnia). Universidade Federal de Mato Grosso. Faculdade de agronomia e zootecnia, Cuiabá. 2016.
- MPA - MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. A Produção de Subsistência Familiar – Agricultura Ecológica, s/a. p. 05. Brasil, 2002.
- MST - **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**. História do MST. 2006. Disponível em: <http://www.mst.org.br/histórico/história1.html>. Acesso em 21 de maio de 2019.
- MUENCHEN, José Valdemir. **O planejamento e o controle da produção em associações de pequenos agricultores**. 109 f. Dissertação (mestrado) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 1996.
- MÜLLER A. L; FIALHO A. V; SCHNEIDER S. A. **inovação institucional e a atuação dos atores locais na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Rio Grande do Sul**. Sociedade e Desenvolvimento Rural. 2007.
- OLALDE, A. R. Pronaf, sistemas agroflorestais e desenvolvimento sustentável no baixo sul da Bahia. **Anais do 43º Sober** - Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Ribeirão Preto: Sober, 2005.
- OLIVEIRA, A. U. **A Mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira**. Revista GEOUSP: espaço e tempo, v. 19, n. 2, p. 228-244, 2015.
- OLIVEIRA, A.R. **O Associativismo na região do Pontal do Paranapanema-SP: limites e possibilidades para o desenvolvimento rural**. Presidente Prudente. Tese (Doutorado em Geografia, Produção do Espaço Geográfico) Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. 2010.
- OLIVEIRA, G. R.; ARAÚJO, F. M.; QUEIROZ, C. C. **A importância da assistência técnica e extensão rural (ATER) e do crédito rural para a agricultura familiar em Goiás**. Boletim Goiano de Geografia (Online), Goiânia, v. 37, n. 3, p. 554, set./dez. 2017.
- OLIVEIRA. R. A; HESPANHOL. A. N - **Associativismo E Desenvolvimento Rural No Brasil: Olhares Sobre A Região Do Pontal Do Paranapanema**. SÃO PAULO. Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, 2011 - Costa Rica II Semestre 2011.
- ORIGUELA, C. F; PEREIRA, L. L. **Questão Agrária, luta pela terra e movimentos socioterritoriais no Brasil e Paraguai**. Revista Nera (UNESP). 2017.
- PÊGO, Bolívar; CAMPOS NETO, Carlos Álvares da Silva. **O PAC e o setor elétrico: desafios para o abastecimento do mercado brasileiro (2007-2010)**. 2008.
- PETZEL, T. **The role of education in the dynamics of supply**. American Journal of Agricultural Economics, v. 60, p. 445-451. 1978.
- PINHEIRO, Diógenes. **Agricultura familiar e suas organizações: o caso das realidades e perspectivas**. 3ª ed. Passo Fundo: UPF, P.348-350. 2001.

PINHO; Paulo. **O Associativismo: conceitos, princípios e tipologias**. Disponível em: <http://pt.shvoong.com/social-sciences/1658411-associativismo-conceitos-princ%C3%ADpio-s-tipologias>. Acesso em: 26 de abril de 2019.

ROCHA, A.G.P.; CERQUEIRA, S.P.; COELHO, V.P. **Um panorama do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado da Bahia: estudos de caso em Boa Vista do Tupim, Tapiramutá e Vitória da Conquista**. Sociedade e desenvolvimento rural. v.1, n.1, 2007.

ROCHA, Ana Georgina Peixoto. ARANHA, M. F. S. **Mercados alternativos para a agricultura familiar: uma análise do recôncavo baiano**. 2015. REVISTA.

SANTOS, Ricardo M. **A formação dos Pequenos Agricultores – MPA: por soberania alimentar contra a mecanização do campo no Brasil**. Revista NERA (UNESP). v. 31, p. 10-31, 2016.

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P. A. Savanas: **desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócios e recursos naturais**. In: FALEIRO, Fábio, G.; FARIAS NETO, A. L.; (Org.). Agricultura Familiar e Teoria Social. Planaltina-DF: Embrapa Cerrados, p. 990-1014.2008.

SCHNEIDER, Sérgio; GRISA, Cátia. As gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, vol.52, p.125-146. 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

SILVA, Sandro. Políticas públicas, agricultura familiar e desenvolvimento territorial: uma análise dos impactos socioeconômicos do PRONAF no Território Médio Jequitinhonha - MG. Brasília: **IPEA**, 2012.

SILVA, T. D. O caso do estudo de caso: a preferência metodológica na produção discente do núcleo de pós-graduação em administração da Universidade Federal da Bahia no período de 1999 a julho de 2001. **Caderno de Pesquisas em Administração/Programa de pós-graduação em Administração da FEA/USP**. São Paulo: Universidade de São Paulo, v. 09, n. 3, p. 81-88 jul./set. 2002.

SILVEIRA, Miguel Angelo da. O desenvolvimento sustentável em questão. IN: **Agricultura familiar e o desafio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Oficina Social, Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania, 2001.

SOARES. F. I; MELO A.C; CHAVES A.D.C.G. **Infotecnarido** (Mossoró - RN - Brasil) v.3, n.1, p.56 – 63. dezembro de 2009.

SPAROVEK, G. **Avaliação de impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário**. Brasília: IICA/MDA/PCT/Crédito Fundiário, 2008.

TONIASSO, Hélia R.; SOUZA, Celso C.; BRUM, Eron; FIGUEIREDO, Regina S. **Agricultura Familiar e Associativismo Rural – o caso associação harmonia de agricultura familiar de Mato Grosso do Sul e a sua sustentabilidade**. Informe Gepec. 2007.

TRICHES, R.M.; FROELICH, E. **Reconectando o consumo à produção: a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. In: II Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Porto Alegre: PGDR, 2008.

WANDERLEY, M. N. B. **Reflexões acerca da agricultura familiar e campesinato no Brasil e na França.** in Seminário Diálogos contemporâneos acerca da questão agraria e agricultura familiar no Brasil e na França, Paris. 2013.

WELCH, F. The role of human capital investments in education. In: T.W. Schultz ed. **Distortions of Agricultural Incentives.** Indiana, 1978.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso, planejamento e métodos.** 2.ed. São Paulo: Bookman, 2001.

ANEXO - Roteiro Orientador da Roda de conversa

Perguntas para orientar a roda de conversa

1-Nome:

Sexo: F () M ()

2-Idade:

3-Grau de escolaridade

4-Tem filhos?

5-Assume algum cargo na direção da associação? Se SIM qual?

6-Há quanto tempo participa da Associação?

7-Na sua opinião, qual o papel da associação para a comunidade?

8-A associação atua na organização da produção e da comercialização dos seus associados?

9-Identifique conquistas na comunidade que pode ser atribuída a associação.

10-Como você avalia a atuação da associação na comunidade?

11-Quais os principais desafios para a associação?

12-Quais as principais necessidades na comunidade na sua opinião?

Produção agrícola

13-Quando começou a trabalhar com agricultura familiar?

14 - Trabalha com agricultura pecuária ou outro tipo de atividade?

15 - Realiza outra atividade sem ser como agricultura familiar?

16 - Utiliza mão de obra externa?

17 - A renda obtida com o trabalho de campo é suficiente para subsidiar a família?

18 - Qual o tipo de manejo utiliza-se na agricultura e pecuária?

19 - Na propriedade, utiliza-se práticas agroecológicas?

20 - Qual tipo de adubação utiliza-se na lavoura?

21 - Participa de feiras?

22 - Onde e como comercializa os produtos?

23 - Além da venda, utiliza-se os produtos para consumo próprio?

24 - Pretende sair do campo para trabalhar com outro tipo de trabalho na cidade?